

GUIA PRÁTICO PARA AVALIAÇÃO INICIAL DE MAUS TRATOS A CÃES E GATOS

Comissão de Bem-estar Animal – CRMV - SP – 2018

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
OBJETIVO	3
CONCEITUAÇÕES DE DEFINIÇÕES	3
RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E AVALIAÇÃO INICIAL	4
1. PREPARAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DENÚNCIA	5
2. ABORDAGEM INICIAL DA DENÚNCIA	6
3. INÍCIO DOS REGISTROS DA INSPEÇÃO	7
4. AVALIAÇÃO INICIAL DE MAUS TRATOS A ANIMAIS	8
5. CATEGORIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA DENÚNCIA PARA ENCAMINHAMENTO OU SOLICITAÇÃO DE APOIO A ÓRGÃOS COMPETENTES	9
ANEXO 1 – FICHA DE ATENDIMENTO	11
ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DOS ANIMAIS	13
ANEXO 3 – AUXÍLIO NA AVALIAÇÃO DO ANIMAL	14
ANEXO 4 - GUIA RÁPIDO DE CONSULTA A CAMPO	19
ANEXO 5: ÍNDICE DE CONDIÇÃO CORPORAL DE CÃO E GATO	22
ANEXO 6- MODELO DE FLUXOGRAMA PARA O ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS A ANIMAIS	24
REFERÊNCIAS	24

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas pesquisadores e profissionais de diferentes áreas do conhecimento estabeleceram correlações significativas entre o abuso de animais, o abuso e negligência de crianças, a violência doméstica, o abuso de idosos e outras formas de violência. O ato de maltratar animais não é mais visto como um incidente isolado que possa ser ignorado e sim pode, muitas vezes, representar um crime indicador ou preditor, sendo um sinal de alerta de que outros indivíduos no agregado familiar possam não estar seguros (Figura 1)⁷.



Figura 1: Interconexão de diferentes formas de violência

Neste contexto, existe uma forte correlação com os conceitos da “Saúde Única”, a qual considera a necessidade de que tanto pessoas quanto animais e o meio ambiente, sejam adequadamente cuidados e integrados, para que esta dinâmica possa existir. Vários aspectos da vida em comunidade e da saúde pública estão relacionados aos casos de negligência, crueldade ou violência ativos, bem como os de acumuladores de animais.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a violência doméstica contra mulheres e crianças como um problema de Saúde Pública. Considerando que pesquisas internacionais indicam a conexão entre a violência humana e os maus tratos contra animais, fica claro que os atendimentos de denúncias de maus tratos a animais precisam ser melhor monitorados pelos órgãos competentes.

No Brasil, um estudo realizado a respeito da violência doméstica apontou que 71% dos animais pertencentes a mulheres que haviam sofrido violência doméstica tinham sido submetidos a maus tratos naquele domicílio².

Em um outro estudo, realizado com dados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, demonstrou-se que um terço das pessoas autuadas por maus tratos aos animais têm

também outros registros criminais, sendo que 50% destes registros são de crimes de violência contra as pessoas³.

No Estado de São Paulo, deparamos com a inexistência de cursos preparatórios e de manuais informativos que auxiliem o agente público no momento de uma inspeção para avaliação inicial de casos de maus tratos. O presente guia traz aspectos que envolvem necessidades e cuidados básicos com cães e gatos, bem como, informações sobre uma avaliação do ambiente no qual o animal está inserido e do manejo oferecido pelo tutor.

OBJETIVO

Colaborar com agentes públicos designados para o atendimento de denúncias de maus tratos a cães e gatos, através de um protocolo básico que possibilite o levantamento inicial da situação denunciada.

Assim, criar-se-á embasamento para encaminhamento aos órgãos competentes e demais ações cabíveis, de acordo com o nível de comprometimento da Saúde Única no ambiente em que o animal esteja inserido.

CONCEITUAÇÕES E DEFINIÇÕES

- **Maus tratos intencionais:** têm objetivo de produzir dano físico ou psicológico ao animal. Observa-se, por exemplo, a agressão direta ao animal ou crueldade intencional.
- **Maus tratos não intencionais:** resultante de um conjunto de fatores não premeditados, tais como falta de supervisão, indiferença, negligência ou falta de conhecimento; ou ainda de patologias psicossociais do tutor (por exemplo, esquizofrenia ou síndrome de acumulador).
- **Negligência:** quando não é fornecido os devidos cuidados a animais que estejam sob responsabilidade da pessoa em questão, sendo a negligência intencional ou não. Geralmente é resultante da falha em fornecer recursos básicos necessários, tais como: água, alimento e abrigo⁴.
- **Crueldade:** qualquer ação que gere sofrimento ou danos desnecessários aos animais. Uma demonstração clara de crueldade é a falta de cuidados veterinários no caso de feridas ou lesões abertas ou animais que fiquem presos, acorrentados, sem possibilidade de se mover ou deitar.
- **Avaliação do bem-estar:** a avaliação do bem-estar dos animais é realizada através de alguns indicadores: (Welfare Quality, 2009)
 - possibilidade ou não que o animal tenha de executar comportamentos naturais;

- recursos presentes no ambiente adequados para cães e/ou gatos;
- observações comportamentais diretas;
- parâmetros fisiológicos e biométricos.
- **Classificação do bem-estar:** a avaliação do bem-estar dos animais pode ser classificada em três níveis:
 - bem-estar inadequado:
 - recursos ambientais insuficientes para a execução do comportamento natural e/ou
 - restrição severa de espaço e/ou
 - contato social inadequado com animais da mesma espécie;
 - animais com comportamentos anormais;
 - animais demonstrando medo na presença do tutor.
 - bem-estar parcialmente adequado:
 - recursos ambientais parcialmente satisfatórios;
 - alguma restrição de espaço;
 - atividades comportamentais limitadas;
 - ausência de eventos positivos de interação entre animal e tutor;
 - ausência de passeios guiados quando se tratar de cães.
 - bem-estar adequado:
 - recursos ambientais suficientes;
 - animal com liberdade de movimento e possibilidade de execução de grande parte dos comportamentos naturais;
 - contato social com animais da mesma espécie;
 - ocorrência de eventos positivos de interação com o tutor;
 - passeios guiados regulares;
 - ausência de comportamentos anormais;
 - animal calmo ou com demonstração de emoções positivas (“felicidade”).¹

RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E AVALIAÇÃO INICIAL

Muitas denúncias são relacionadas a animais que não estão recebendo alimento e/ou água, atendimento veterinário, abrigos adequados, animais acorrentados, entre outros. É difícil lidar com estas queixas, pois em muitas situações o animal pode estar sofrendo mesmo que não esteja sendo submetido a abuso direto. Geralmente estas

situações ocorrem porque as pessoas não consideram a extensão das responsabilidades envolvidas antes de se tornarem tutores de um cão ou gato.

Um exemplo seria:

Uma família ganhou um cachorrinho filhote que durante seus primeiros meses de vida se tornou o centro das atenções da casa. Mas depois que o animal ficou adulto, aos poucos as pessoas foram perdendo o interesse por ele. A negligência faz com que o animal adquira hábitos indesejáveis (ex. destruir móveis), além de já não estar tão bonito e bem cuidado. Este cão então passa a viver acorrentado no quintal. Por latir demais, ou apresentar um problema de saúde, a família finalmente decide abandoná-lo, soltando-o na rua ou em alguma região distante.

No recebimento da denúncia deve ser preenchido formulário próprio (*vide anexos*) que contenha:

- data e horário da denúncia
- funcionário que registrou a denúncia
- dados do denunciante (optativo)
- dados do denunciado: nome, endereço, ponto de referência
- descrição da denúncia e do(s) animal(is) envolvido(s)

Quando da análise da denúncia, considerar o estado emocional do denunciante, manifesto em sua fala e atitude ao descrever o caso.

Em uma denúncia objetiva, o foco em geral está no animal e em uma descrição coerente da situação que motivou a mesma. Quando houver exagero na crítica e desqualificação do agressor, considerar a possibilidade de motivações adicionais do denunciante, independentes de haver ou não maus tratos ao animal. Exemplos possíveis para esta situação seriam:

- desentendimento entre vizinhos (que pode até ser causado pelo animal em questão - por exemplo, pelos latidos contínuos do mesmo);
- violência doméstica (ex. marido agredindo esposa), a qual o denunciante deseja denunciar “indiretamente”;
- desejo de guarda ou posse do animal em questão por parte do denunciante;
- perfil psicossocial do denunciante (ex.: utilização do órgão fiscalizador como meio de autopromoção político-social);

1. PREPARAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE DENÚNCIA

a. Materiais e equipamentos:

- prancheta com formulário, caneta, lápis,
- check-list de avaliação impresso (várias cópias) - vide anexos
- câmera ou celular (registro de fotos, vídeos)

2. ABORDAGEM INICIAL DA DENÚNCIA

As pessoas podem reagir à denúncia de duas formas, sendo hostis ou colaborativas

a. Acesso negado pelo denunciado: caso o denunciado se recuse a permitir a entrada do agente público para verificação da veracidade da denúncia, o mesmo deverá agir de acordo com a situação encontrada:

i. Se houver evidência de risco iminente à vida do animal em questão, a polícia deverá ser acionada para obtenção de um mandado de busca.

Exemplos desta evidência:

- visualização do(s) animal(is) extremamente magros (caquéticos), agonizantes ou com sinais de doença grave;
- vocalização do(s) animal(is) indicando sofrimento extremo;
- evidências na área visível da residência (sujeira no quintal, presença de carcaças de outros animais);
- visualização de animal(is) acorrentado(s) sem a possibilidade de girar ao redor do próprio corpo, deitar ou manter-se em pé.

Sempre que possível, as evidências acima precisam ser corroboradas por declarações do denunciante e/ou de vizinhos e terceiros presentes na ocasião.

ii. Se a situação em seu todo for sugestiva da procedência da denúncia, sem que haja evidência de animais em risco de morte, a denúncia deverá ser encaminhada aos órgãos competentes, tais como o Ministério Público. Alguns exemplos:

- cães ganindo ou latindo ininterruptamente;
- declarações de vizinhos confirmando o teor da denúncia;
- evidência visível na residência ou nos animais do denunciado (exemplos: dejetos ou restos de alimentos no quintal, animais com aparência doente).

- b.** Conduta em caso de não haver pessoas presentes no endereço denunciado, porém animais visíveis, ou evidência da presença dos mesmos (exemplos: casa fechada, terreno baldio, casa não-habitada ou abandonada, sítio ou chácara frequentado apenas no final de semana, etc):
- averiguar, se possível, as condições dos animais e do ambiente do local;
 - deixar um recado escrito a respeito da visita ocorrida;
 - repetir a visita em data futura;
 - se houver sinais de risco de morte iminente para os animais do local, proceder como no item **(a)** acima (acionar a polícia - obtenção de mandado de busca e apreensão).
- c.** Acesso permitido pelo denunciado: o agente público deverá ter sido treinado especificamente para a forma de abordagem do denunciado, considerando em especial:
- abordagem não-confrontacional, não colocando o denunciado em posição defensiva e solicitando, educadamente, a sua colaboração;
 - atenção à presença de sinais sugestivos de transtorno psicológico no denunciado (exemplo: neurose – acumulador de animais; psicose – surtos psicóticos);
 - ✓ estes transtornos podem significar riscos para outras pessoas ali domiciliadas (violência doméstica), contra vizinhos, ou até contra o próprio agente.
 - se houver claros sinais de que o comportamento do denunciado se altera para pior durante a visita (ex. agressividade contra o agente, contra o animal, ou contra outras pessoas), pode ser preferível interromper a mesma e acionar a Polícia ou outra esfera do poder público, incluindo o Serviço Social.

Caso o denunciado permita a entrada do agente público, o mesmo poderá iniciar a avaliação da denúncia seguindo o protocolo sugerido neste guia:

3. INÍCIO DOS REGISTROS DA INSPEÇÃO:

- a.** registrar data e horário
- b.** avaliar a sensação térmica do ambiente

- c. registrar evidências de risco à saúde pública (ex. risco de zoonoses; presença de fauna sinantrópica (ex. ratos, pombos, escorpiões, carrapatos); situações decorrentes de acumuladores de animais;
- d. preencher o check-list
- e. realizar registro fotográfico detalhado dos animais e seu ambiente a fim de sustentar as informações obtidas.

4. AVALIAÇÃO INICIAL DE MAUS TRATOS A ANIMAIS

O agente deverá avaliar, através de preenchimento de ficha própria (Vide ANEXO), os indicadores de saúde e qualidade de vida do animal, considerando os três elementos básicos da Saúde Única: animal, ambiente e pessoa responsável pelo animal.

Em situações onde houver diversos animais, o estado de cada um deles deve ser avaliado em separado, preenchendo uma ficha para cada animal (com a exceção de cadelas ou gatas amamentando sua ninhada). Considerar especialmente grupos de cães de tamanhos muito diferentes onde, por exemplo, os menores podem se encontrar em condições diferentes dos maiores.

DO ANIMAL:

1. Critérios físicos
 - A. diretos:
 - i. escore corporal
 - ii. pelagem
 - iii. presença ou não de ferimentos
 - B. indiretos
 - i. tipo de alimentação (ração, restos de comida, etc)
 - ii. água - quantidade, qualidade e disponibilidade
2. Critérios comportamentais (indicadores comportamentais)
 - A. diretos
 - i. comportamentos anormais e/ou repetitivos sem função aparente (estereotípias), tais como ação de se coçar exageradamente
 - ii. resposta do animal às tentativas de aproximação do agente:
 - amistoso
 - amedrontado
 - agressivo

- indiferente ou neutro
- incapaz de interação normal em decorrência de fraqueza, inanição ou doença

B. indiretos:

- i. comportamento do animal em presença do proprietário
- ii. tipo de interação com os outros animais no ambiente

DO AMBIENTE: (alguns exemplos)

1. Casa e quintal: limpeza do ambiente e das instalações, arejamento, incidência de luz natural, etc
2. Alimento oferecido aos animais: estocagem, estado de conservação, tipo e limpeza dos comedouros
3. Água: condições organolépticas, tipo de recipiente e limpeza do mesmo, disponibilidade
4. Acomodação específica do animal (casinha, camas, abrigos): qualidade, capacidade de isolamento térmico, proteção de intempéries, etc.

DA PESSOA RESPONSÁVEL (TUTOR)

1. Entrevista ou depoimento: qualidade da interação com o agente. Por exemplo, há naturalidade nas respostas e informações prestadas, ou as mesmas acontecem de maneira hesitante e dissimulada?
2. Impressões gerais: as mensagens não verbais / linguagem corporal transmitidas ao longo do contato são coerentes com as declarações verbais?
3. Demais pessoas do domicílio: como é sua interação tanto com o animal quanto com o cuidador primário, e também com o agente? Atenção especial ao comportamento das crianças.

5. CATEGORIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA DENÚNCIA PARA ENCAMINHAMENTO OU SOLICITAÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES:

Após as devidas averiguações, cabe ao agente e sua equipe definir uma classificação da situação encontrada, de acordo com os parâmetros acima listados.

A categorização básica que o agente deve ter em mente é:

- a) situação inadequada (maus tratos, intervenção necessária);
- b) situação parcialmente adequada (alguns pontos indesejáveis, sendo possíveis recomendações e monitoramento em data futura);
- c) situação adequada (arquivamento da denúncia).

A partir desta classificação serão decididas as medidas adicionais para resolução dos problemas encontrados, se houver, incluindo-se aí o acionamento do Serviço Social, de outros agentes de Saúde Pública, etc.

O agente público encarregado desta averiguação inicial de denúncia deverá contar com o respaldo de outros profissionais ou agentes (por exemplo, médico-veterinário do centro de controle de zoonoses, assistente social municipal) para relatar a situação e, sempre que considerado necessário, solicitar opiniões adicionais para uma decisão final. Estes casos duvidosos deverão ser considerados “situação parcialmente adequada”.

Sempre que possível, as situações consideradas inadequadas devem ser inseridas em uma ou várias das categorias abaixo, mesmo que de maneira preliminar:

- violência doméstica;
- risco ambiental;
- abuso contra animais;
- acumuladores de animais (Síndrome de Noé).

ANEXO 1 - FICHA DE ATENDIMENTO

Ficha relatório de caso		
Denunciado:		
RG / CPF:	Data:	Horário
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Ponto de Referência:		
Quanto tempo é dono do(s) animal (is):		
Idade:	Sexo:	
Descrição da Denúncia e do (s) animal (is) envolvidos (s)		

Descrição do Ambiente onde o animal se encontra

Impressão geral/ comportamento do tutor e/ou pessoas domiciliadas no local

Marque abaixo os pontos que considera inadequado (justifique):

- () abrigo _____
- () alimento _____
- () água _____
- () cuidados veterinários _____
- () espaço _____
- () condições sanitárias _____
- () restrição extrema _____
- () brigas entre os animais _____
- () sinais de agressão _____

Número e espécie de animais envolvidos, quantidade e sexo:			
() cães	() machos	() fêmeas	() filhotes
() gatos	() machos	() fêmeas	() filhotes
() outras espécies, descreva:			
Nome do Denunciante (optativo)			
Endereço:			
Cidade / Estado:			
Ponto de referência:			
Nome do Avaliador:			
RG:			
e-mail			

ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DOS ANIMAIS

(Uma planilha por animal avaliado)

Caso:	
Número de identificação do caso:	
Espécie animal:	
Raça:	Sexo:
Condição corporal:	

Condição física:
Observações:
Observação do temperamento:
Reação a aproximação:
Presença de sinais de medo:
Comentários Gerais:
Conclusões:
Avaliador:
Assinatura:

ANEXO 3 – AUXÍLIO NA AVALIAÇÃO DO ANIMAL

(Uma planilha por animal avaliado)

Caso:			
Número de identificação do caso:			
Espécie animal:		Nome:	
Raça:	Sexo:	Idade:	Porte:

Com base nas informações abaixo, indicar as alterações evidenciadas.

Avaliação externa – pelagem:

A pelagem deve ser brilhante, farta e cobrir todas as partes do corpo. Não deve haver manchas, hematomas, lesões avermelhadas ou áreas emaranhadas (nós) ou extremamente oleosas, descamação intensa, crostas, feridas de mordida, abscessos ou feridas infectadas com pus. Não se deve evidenciar ectoparasitas externos em excesso como pulgas, carrapatos ou larvas de insetos. A má aparência da pelagem também pode indicar desnutrição ou alimentação de má qualidade. Evidenciar se o animal apresenta lambedura compulsiva em alguma parte do corpo, comportamento que pode indicar doença de pele ou dor local.

Alterações:

Pelagem:

Ótima Boa Normal Mau Péssimo

Avaliação externa – olhos:

Os olhos devem se apresentar brilhantes, transparentes e bem abertos. O animal não deve apresentar inchaço ou vermelhidão nas pálpebras. Averiguar se o animal está com coceira na região dos olhos ou piscando muito ou algum sinal de dor e/ou inflamação ocular (piscar com frequência, olho vermelho, secreção ocular espessa, dificuldade de manter os olhos abertos aversão à luz – fotofobia). Verificar se o animal enxerga.

Alterações:

Olhos:

Ótimo Bom Normal Mau Péssimo

Avaliação externa – orelhas:

Deve ser uniformemente coberto com peles no exterior, e na parte interna deve estar limpa, com a pele clara, sem odor forte e sem secreção purulenta ou acumulação excessiva de cera no canal auditivo. Avaliar se o animal apresenta sinais de dor nos condutos auditivos (desvio ou tremor de cabeça, coceira intensa, animal evita contato na cabeça)

Alterações:

Orelhas:

Ótima Boa Normal Mau Péssima

Avaliação geral – locomoção/sistema nervoso:

Verificar se ao animal caminha normalmente, se apresenta manqueira, se apresenta tremores, se evita apoiar algum membro, se há algum inchaço ou edema em alguma parte do corpo, se o equilíbrio é normal se há inclinação ou desvio de cabeça e se as unhas estão extremamente grandes ou curvadas. Fique alerta para animais que não se levantam durante a visita.

SISTEMA NERVOSO: verificar se o animal apresenta algum tremor, desequilíbrio, tremor em algum músculo ou "trismo" na boca (bate os dentes), convulsões, se pressiona a cabeça na parede, se tem a cabeça virada para algum lado, cegueira, etc.

Alterações:

Locomoção:

Ótima Boa Normal Mau Péssimo

Avaliação geral - trato digestório e boca:

Avaliar se há presença de fezes grudadas ao pelo ou nas áreas genitais, secreções, prolapso retal, se há muitas moscas próximo à área genital, edemas de testículos ou na região da vulva. Verificar se o abdômen está distendido ou se há sinais de diarreia ou vômito, ou algum comportamento anormal de apetite, como ingestão de madeira, tijolo, terra, areia, ou outros produtos não alimentares.

BOCA: Verificar se há secreções ou inchaço na boca, salivação excessiva, espessa ou com mau odor, se há desvio de mandíbula ou se há excesso de tártaro ou sinais de periodontite, inflamação nos dentes e gengiva levando a dor na boca (dificuldade de comer, tremor na boca, mau odor).

Alterações:

Trato digestório e Boca:

Ótimo Bom Normal Mau Péssimo

Avaliação geral –trato respiratório:

Verificar se o animal apresenta alguma dificuldade respiratória, respiração ofegante, respiração com a boca aberta, se há secreção nasal espessa ou purulenta, se há tosses ou espirros ou se apresenta sangramento nasal.

Alterações:

Sistema respiratório:

Ótimo Bom Normal Mau Péssimo

Baseado no checklist acima, você diria que a condição do animal é:

Condição geral:

Ótima Boa Normal Mau Péssimo

Comentários gerais:

Examinado por:

Data

Assinatura:

Descrição do ambiente:

- Animal vive em espaço interno __ou externo__
- Condições do local:
- Limpeza-
- Temperatura
- Ventilação
- Comedouro
- Bebedouro
- Dejetos _ fezes e urina
- Descreva condições de habitação, limpeza, tipo de abrigo, confinamento.
- Outros animais Descrição da cena / achados (incluem evidências físicas, biológicas, armas, manchas de sangue):

Observação do temperamento:

- animal late excessivamente na presença de estranhos?
- animal apresenta comportamento dócil ou aversivo ao tutor?

Reação a aproximação:

- com o agente: amistoso, agressivo, neutro, assustado
- com o tutor: amistoso, agressivo, neutro, assustado

Presença de sinais de medo:

Rabo entre as patas, tremor, esconder-se, reagir com agressividade quando da aproximação

Comentários Gerais:

Conclusões:

ANEXO 4 - GUIA RÁPIDO DE CONSULTA A CAMPO

I - Cuidados mínimos com os animais

1. CÃES

- Água fresca e limpa (em um recipiente à prova de derramamento) deve estar acessível durante as 24 horas diárias.
- Devem ser alimentados pelo menos uma vez por dia com um alimento para cães de boa qualidade e em quantidade suficiente para assegurar um bom desenvolvimento e manter um corpo saudável.
- Abrigos para cães que são mantidos fora de casa, ou no quintal, em tempo integral ou parcial:
 - O abrigo deve proteger de frio, sol, chuva, calor e demais fatores ambientais;

○ Casinhas devem ser adequadas ao porte do animal: grandes o suficiente para permitir acesso e movimento sem restrições.

- Cães amarrados – a contenção em corda ou corrente é contraindicada e deve ser evitada ao máximo. Quando ela for imprescindível devido às características do ambiente ou do animal, deve ser feita através de dispositivo de arame (corrente correndo em extensão de arame fixado em superfície ou “varal”) que permita o máximo de mobilidade e liberdade de movimentos ao cão, que deve ter acesso contínuo a alimento, água e abrigo.
- Coleiras: devem ser folgadas o bastante para se passar, com folga, dois dedos entre a coleira e o pescoço do cão. Atenção especial a animais jovens (nem sempre os tutores lembram de ajustar a coleira à medida que o filhote cresce).
- Dejetos: o quintal, canil ou local onde o cão se encontra deve se encontrar limpo e ser diariamente higienizado, sem presença acumulada de fezes e urina.
- Não se recomenda que os cães estejam constantemente isolados dos seus donos, pois eles são animais sociais que têm necessidade psicológica de estar com suas famílias humanas.

2. Gatos

- Água fresca e limpa (em um recipiente à prova de derramamento) deve estar sempre acessível.
- Devem ser alimentados pelo menos uma vez por dia com um alimento para gatos de boa qualidade e em quantidade suficiente para desenvolver e manter um corpo saudável.
- Gatos que vivem dentro de casa deve ter acesso a caixas de areia para defecação e micção. O material deve ser limpo diariamente para não acumular fezes e urina.
- Todos os gatos devem ter carteirinha de vacinação antirrábica, que pode ser solicitada pelo avaliador.
- Gatos que vivem em quintal, sem acesso ao interior da residência, devem ter um abrigo adequado.
- O local onde os gatos permanecem deve ser limpo e higienizado, sem acúmulo de fezes, urina e dejetos.

III - Alguns sinais de negligência, doença, ou sugestivos de maus tratos

- Aparência do animal:
 - olhos apáticos, fechados ou semi-cerrados, presença de secreção;
 - corrimento nasal, respiração laboriosa, tosse;
 - orelhas feridas, com secreção, ou com ácaros;
 - feridas na pele, pelos com nós, pelagem com falhas;
 - vômitos ou diarreia, ou evidência dos mesmos;

- Condições de Habitação
 - dejetos acumulados;
 - número inadequado de caixas de areia, ou caixas de areia muito sujas
 - falta de alimento ou água
 - falta de abrigo
 - superlotação: muitos animais em espaço reduzido ou insuficiente

- Comportamento
 - agressividade excessiva;
 - medo (esconder-se, recear contato físico)
 - comportamentos compulsivos, tais como coçar-se ou morder-se constantemente;
 - vocalização excessiva.

ANEXO 5: ÍNDICE DE CONDIÇÃO CORPORAL DE CÃO E GATO – Royal Canin



ANEXO 6- MODELO DE FLUXOGRAMA PARA O ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS A ANIMAIS

1. Recebimento da denúncia
2. Deslocamento da equipe
3. Avaliação da denúncia (atuação do agente) = *check list*
 - a. do animal
 - b. do ambiente
 - c. do tutor
4. Término da avaliação
 - a. classificação da situação, de bem-estar muito alto a muito baixo (inexistente).
 - b. necessidade de ações imediatas ou não (ex. remoção dos animais)
 - c. eventuais instruções do agente aos denunciados (ex. melhorar ambiente)
 - d. denúncia considerada improcedente
5. Relatório do agente aos seus superiores
 - a. Em sendo comprovada a existência de maus tratos, definir quem dará continuidade ao caso, tais como:
 - i. Zoonoses
 - ii. Prefeitura
 - iii. Polícia Militar (veterinário)
 - iv. Perito legal
 - v. Outros
 - b. Considerar o risco social, e, portanto, a eventual necessidade de acionamento de profissionais de outras áreas, tais como Secretaria de Saúde ou serviço social. É comprovada a correlação entre maus tratos a animais e violência doméstica.
 - c. Definir critérios para as decisões em conjunto dos integrantes da equipe técnica. Reuniões entre os componentes podem ser indicadas (agente público, veterinário, agente social, entre outros).
6. Revisita decorrido prazo definido
 - a. evolução do caso, melhora ou não
 - b. medidas adicionais dependendo desta evolução

REFERÊNCIAS

1. HAMMERSCHMIDT, J.; MOLENTO, C. F. M. **Protocolo de perícia em bem-estar animal para diagnóstico de maus-tratos contra animais de companhia**. Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science, 51(4):282-296, 2015.
2. PADILHA M.J.S. **Crueldade com Animais X Violência Doméstica Contra Mulheres: uma conexão real**. Recife: Fundação Antônio dos Santos Abranches, 2011, pp 61.
3. NASSARO, M.; ROBIS F. **Maus-tratos aos Animais e Violência contra as Pessoas: a aplicação da Teoria do *Link* nas ocorrências da Polícia Militar Paulista**. São Paulo: Edição do Autor, 2013.
4. ARKOW, P.; BOYDEN, P.; PATTERSON-KANE, E. **Practical Guidance for the Effective Response by Veterinarians to Suspected Animal Cruelty, Abuse and Neglect**, 2016.
[https://www.researchgate.net/publication/308420148 Practical Guidance for the Effective Response by Veterinarians to Suspected Animal Cruelty Abuse and Neglect](https://www.researchgate.net/publication/308420148_Practical_Guidance_for_the_Effective_Response_by_Veterinarians_to_Suspected_Animal_Cruelty_Abuse_and_Neglect)
5. Indicadores de bem-estar:
 - <http://www.vermonthumane.org/animal-cruelty/additional-resources/>
6. <http://obesidade.royalcanin.pt>
7. <http://nationallinkcoalition.org/>